



Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS

RELATÓRIO



estudos e processos de investigação e de
engenharia social, Lda



4. CONTEXTO EUROPEU



4. CONTEXTO EUROPEU

4.1 CARTA EUROPEIA DO DESPORTO (CED)

Os Ministros europeus responsáveis pelo Desporto, reunidos para a sua 7ª Conferência, nos dias 14 e 15 de Maio de 1992, em Rhodes, aprovaram a Carta Europeia do Desporto que define os princípios fundamentais que devem inspirar as políticas desportivas nos respectivos países.

Assim, não será demais introduzir a Carta de Desporto de Cascais com uma referência aos objectivos principais contidos na Carta Europeia de Desporto.

4.1.1 OBJECTIVOS DA CED

De acordo com esta Carta, entende-se por desporto *“todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”*.

Por outro lado, a Carta impõe que os Governos, com vista à promoção do desporto como factor importante do desenvolvimento humano, devam tomar as medidas necessárias para a aplicação das disposições da presente Carta, de acordo com os princípios enunciados no **Código da Ética do Desporto**, a fim de:

- i. Dar a cada individuo a possibilidade de praticar desporto, nomeadamente:
 - a) Assegurando a todos os jovens a possibilidade de beneficiar de programas de educação física para desenvolver as suas aptidões desportivas de base;
 - b) Assegurando a cada um a possibilidade de praticar desporto e de participar em actividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável; e *em cooperação com os organismos desportivos apropriados*,



- c) Assegurando a quem manifestar tal desejo e possuir as competências necessárias, a possibilidade de melhorar o seu nível de rendimento e de realizar o seu potencial de desenvolvimento pessoal e/ou de alcançar níveis de excelência publicamente reconhecidos.
- ii. Proteger e desenvolver as bases morais e éticas do desporto, assim como a dignidade humana e a segurança daqueles que participam em actividades desportivas, protegendo o desporto e os desportistas de toda a exploração para fins políticos, comerciais e financeiros, e de práticas abusivas e aviltantes, incluindo o abuso de drogas.

4.1.2 ORIENTAÇÕES DA CED

No seu articulado, a Carta Europeia de Desporto define os grandes princípios orientadores das políticas desportivas europeias nas várias vertentes envolvidas, sendo de salientar¹:

- i. A caracterização do papel dos poderes públicos, essencialmente complementar à acção dos movimentos desportivos, e a indispensabilidade de se promover a cooperação estreita com as organizações desportivas não governamentais é fundamental à realização dos objectivos da Carta.
- ii. A promoção da prática do desporto junto de toda a população, quer para fins de lazer, de saúde, ou com vista a melhorar as prestações, colocando à sua disposição instalações adequadas, programas diversificados e monitores, dirigentes ou "animadores" qualificados.
- iii. A necessidade que o acesso às instalações ou às actividades desportivas seja assegurado sem qualquer discriminação fundada no sexo, raça, cor, língua, religião, opiniões políticas ou outras, origem nacional ou social, pertença a uma minoria nacional, condição material, nascimento ou qualquer outra situação, tomando-se as medidas que possibilitem a todos os cidadãos a prática do desporto.
- iv. Dado que a prática do desporto depende, em parte, do número, da diversidade das instalações e da sua acessibilidade, a remissão aos poderes públicos para fazer a sua planificação global, tendo em conta as exigências nacionais, regionais e locais assim como as instalações públicas, privadas e comerciais já existentes.

¹ Adaptado do articulado da Carta Europeia de Desporto



- v. A responsabilidade dos proprietários de instalações desportivas tomar as disposições necessárias para permitir que as pessoas desfavorecidas, incluindo as que sofrem de uma deficiência física ou mental, tenham acesso a estas instalações.
- vi. O apoio e o estímulo à prática do desporto a um nível mais avançado por meios apropriados e específicos, em colaboração com as organizações competentes, tendo por fim, entre outros, as actividades seguintes:
- Identificar e assistir os talentos;
 - Colocar à disposição instalações adequadas;
 - Desenvolver os cuidados e o apoio aos desportistas em colaboração com a medicina e as ciências do desporto;
 - Promover o treino numa base científica;
 - Formar os treinadores e as pessoas com responsabilidades de enquadramento;
 - Ajudar os clubes a fornecerem estruturas apropriadas e saídas para a competição.
- vii. O dever de assegurar e melhorar, de uma geração para a outra, o bem estar físico, social e mental da população, exigindo que as actividades físicas, incluindo as praticadas em meio urbano, rural ou aquático, sejam adaptadas aos recursos limitados do planeta e conduzidas em harmonia com os princípios de um desenvolvimento sustentável e de uma gestão equilibrada do meio ambiente. Isto significa que se deverá, entre outros:
- Ter em consideração os valores da natureza e do meio ambiente aquando do planeamento e da construção de instalações desportivas;
 - Apoiar e estimular as organizações desportivas nos seus esforços que visam a conservação da natureza e do meio ambiente;
 - Vigiar para que a população tome mais consciência das relações entre o desporto e o desenvolvimento sustentável e aprenda a conhecer e compreender melhor a natureza.
- viii. O desenvolvimento dos meios e das estruturas adequadas que permitam juntar e divulgar informações pertinentes sobre o desporto aos níveis local, nacional e internacional.



- ix. O estímulo do apoio financeiro ao desporto numa base mista – pública e privada – assim como a capacidade que o sector desportivo tem de gerar ele mesmo os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento.

4.2 A SITUAÇÃO DE PORTUGAL NO CONTEXTO EUROPEU

Num contexto actual cada vez mais global e internacional, não faz sentido retratar uma situação localizada e encerrada em limites geográficos, como no caso de um Município, sem se conhecer o panorama macro, a nível nacional e europeu, que envolve cada situação, cada fenómeno.

Neste sentido, tendo como suporte um conjunto de estudos desenvolvidos em diferentes datas e contextos, conforme se terá oportunidade de desenvolver em seguida, torna-se pertinente evidenciar alguns aspectos que definem a **relação dos cidadãos da União Europeia com o desporto**, obtidos através de uma pesquisa a nível europeu desenvolvida pelo Euro Barómetro, em 2004².

De um modo global, na tentativa de perceber que **actividade física as pessoas praticam ao longo do dia em contexto de trabalho e em contexto doméstico**, constatou-se que, diariamente a **maior parte das pessoas** de todos os países que constituíam a União Europeia dos quinze **passava na posição de sentado** (quer a trabalhar, ver televisão, ler, estar com amigos, etc.), **mais do que cinco horas e meia**.

As únicas excepções verificavam-se na Irlanda, França e Portugal, que apenas passavam até três horas sentados, sendo neste último país aquele em que as percentagens eram mais significativas, com 50% da população; nos outros dois países essa percentagem ultrapassava ligeiramente os 30%.

Mais especificamente, na média ao nível da Europa dos 15, aproximadamente 30% da população estava sentada até três horas, outros 30% entre três e cinco horas e meia e 40% mais que cinco horas e meia por dia.

² Eurobarometer, *The Citizens Of The European Union And Sport*, Nov. 2004.

How much time do you spend sitting on usual day? This may include time spent at a desk, visiting friends, reading, studying or watching television.

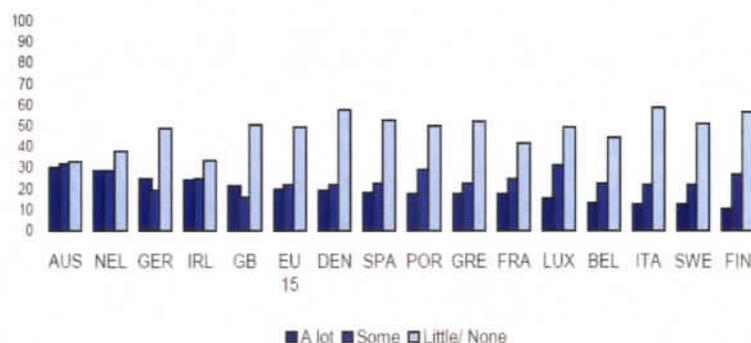


Se no tempo dispendido na posição de sentado os dados são favoráveis para Portugal, França e Irlanda, já no que diz respeito à **actividade física no trabalho, em todos os países essa actividade foi pouca ou nenhuma.**

Aqui **Portugal encontra-se numa situação intermédia face aos restantes países**, com 20% da população a praticar muita actividade física no trabalho, 30% com alguma actividade e 50% com pouca ou nenhuma.

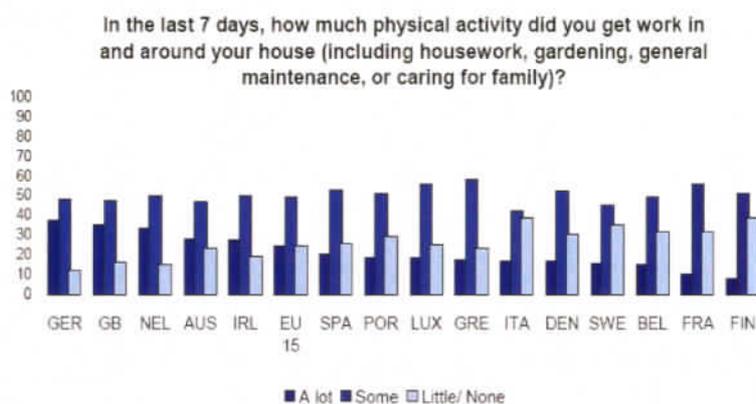
Nos dois extremos, considerando o pouco ou nenhum "exercício" físico no trabalho, encontram-se a Áustria com valores mais baixos e a Finlândia com a posição mais elevada. A média europeia situa-se entre os 20% e 30% no que diz respeito à prática de muita e alguma actividade física; e mais de 50% dos cidadãos europeus realiza pouca ou nenhuma actividade física no trabalho.

In the last 7 days, how much physical activity did you get at work?



Por seu turno, considerando-se em **complementaridade a actividade física despendida no trabalho e em casa nas tarefas domésticas** (que vão desde o cuidar da família à jardinagem), a **actividade física cresce em todos os países**, assim como a média da União Europeia, em que 25% dos cidadãos tem muita actividade física, outros 25% pouca ou nenhuma, e **50% da população europeia realiza alguma**.

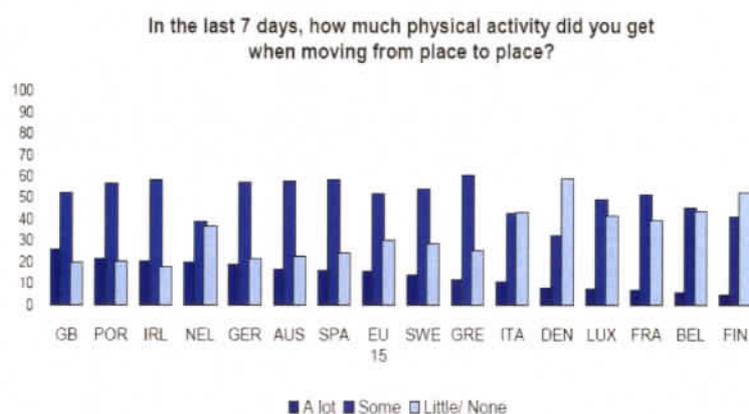
Estes dados levam a crer que as pessoas gastam mais energia física nas tarefas domésticas, sendo esta considerada aqui como actividade física, do que no trabalho.



Já na **actividade física desenvolvida nas várias deslocações de um local para o outro** (por exemplo, casa – trabalho), **Portugal é o segundo país em que as pessoas exercem mais actividade física nessas deslocações**, sendo que 60% tem alguma actividade física, mais de 20% muita e, aproximadamente, 20% assume pouca ou nenhuma actividade.

Este resultado poderá estar relacionado, porventura, com o facto de este ser um país de pequenas dimensões, em que as deslocações podem ser feitas a pé, garantindo-se com isso mais actividade física. Fica no entanto por saber qual a utilização que é dada aos veículos motorizados individuais e colectivos e, neste contexto, poderiam ser encontradas igualmente algumas respostas.

Continuando esta análise, o país que despende de uma maior actividade física durante as deslocações refere-se à Grã-Bretanha, opondo-se à Finlândia, a qual, tal como acontecia anteriormente, surge com aproximadamente 60% da população a não realizar nenhuma actividade física nas deslocações. **A média europeia situa-se nos 20% entre aqueles que têm muita actividade, nos 50% para alguma actividade e ligeiramente acima de 30% entre os que desenvolvem pouca ou nenhuma.**



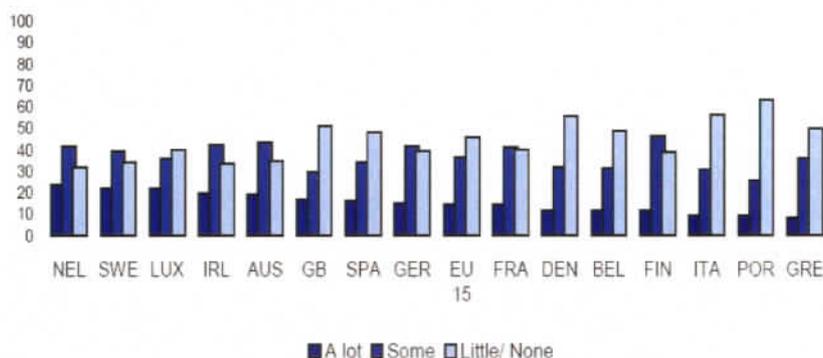
Os indicadores analisados anteriormente permitem unicamente identificar a intensidade de actividade física praticada, pelos cidadãos europeus, no trabalho, em casa e nas deslocações entre ambos os pólos, sem, no entanto, dar a conhecer se essa maior (ou menor) actividade se traduz num factor positivo ou não para a análise desportiva, pois não é possível cruzar esses resultados com factores como acessibilidades (boas/más) e tipo de trabalho (serviços, indústria, agricultura...).

Neste âmbito, aprofundando **questões relacionadas mais directamente com a prática desportiva** – mais precisamente **práticas de desporto e lazer dos cidadãos europeus** –, no que concerne à quantidade de actividade física gasta em lazer/recreação, desporto e actividade de tempos livres, **Portugal é o país onde a percentagem de pessoas que gastam pouco ou nenhum tempo para a actividade física é maior (65%),** sendo apenas de 10% os casos que praticam muita actividade física em desporto e lazer.

A Itália e a Grécia apresentam um panorama semelhante ao de Portugal, dando relevo a alguma singularidade mediterrânica.

Os países onde é mais elevada a percentagem de pessoas que afirma realizar muita actividade física, são os Países Baixos, a Suécia, o Luxemburgo, a Irlanda e a Áustria. Por conseguinte, a **média europeia** situa-se nos 15% para quem tem muita actividade, 35% para quem tem alguma e 50% para quem tem pouca ou nenhuma.

In the last 7 days, how much physical activity did you get for recreation, sport and leisure-time activities?



Quanto à **frequência da prática desportiva**, tendo em conta já a Europa com os vinte e cinco países, em 2004, **53% dos europeus não tinham sequer uma prática desportiva de pelo menos uma vez por mês**, sendo legítimo afirmar a não existência de uma prática desportiva regular e integrada no quotidiano destes cidadãos.

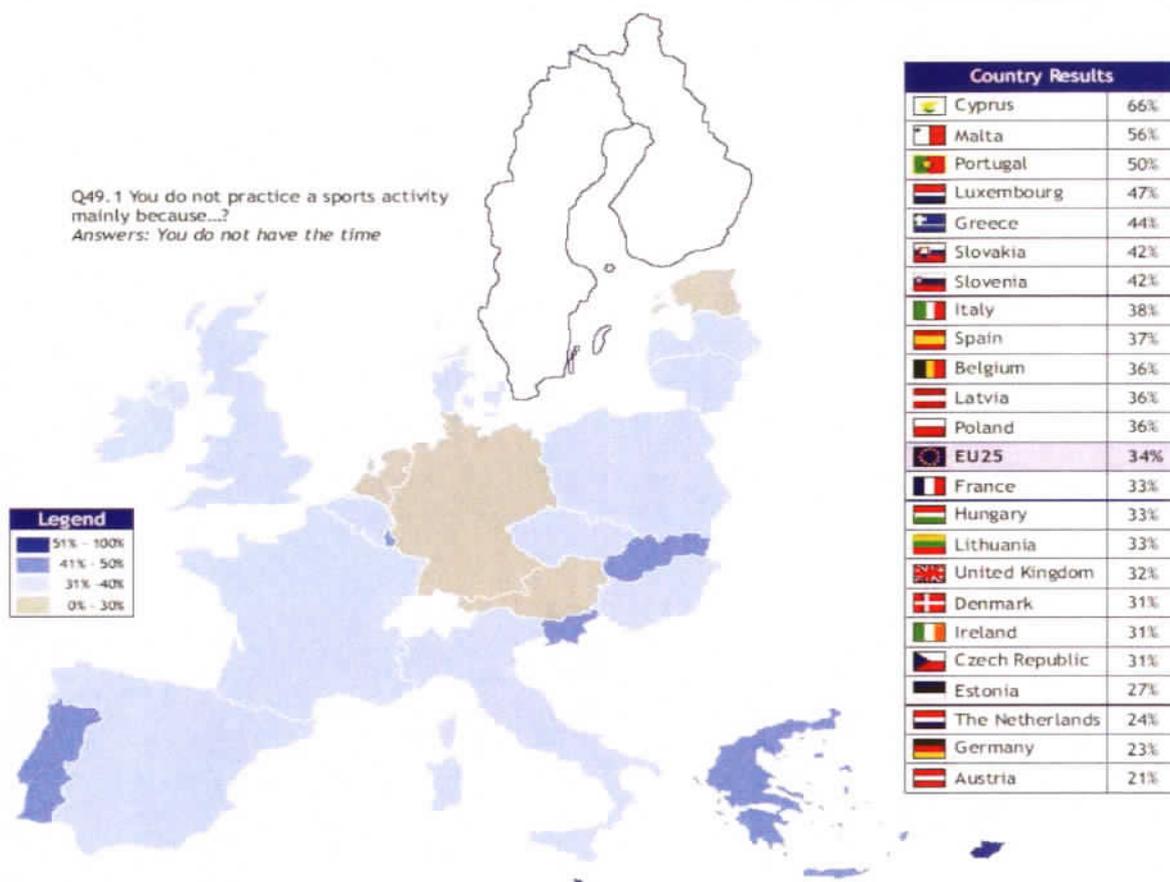
Quanto aos dados em cada país, nomeadamente na Dinamarca, Irlanda, Países Baixos, Finlândia e Suécia, a maior parte dos indivíduos pratica desporto pelo menos uma vez por semana, nos restantes países a maior parte da população não pratica desporto, **sendo essa percentagem de 73% em Portugal**.

Q48. How often do you exercise or play sport?

	3 times a week or more	1 to 2 times a week	at least once a week	1 to 3 times a month	Less often / Never / DK	
 European Union	17%	21%	38%	11%	53%	 EU2
	+2	+1	+3	-3	-1	 EU1
 Belgium	19%	24%	43%	9%	49%	
	+7	+3	+10	-1	-9	
 Denmark	28%	32%	60%	10%	31%	
	+2	+5	+7	+1	-7	
 Germany	14%	25%	39%	8%	53%	
	+2	+5	+7	-5	-1	
 Greece	16%	10%	26%	6%	68%	
	+6	+1	+7	+1	-8	
 Spain	21%	16%	37%	7%	57%	
	+3	0	+4	-3	-3	
 France	19%	24%	43%	10%	46%	
	+9	+2	+11	-3	-10	
 Ireland	28%	25%	53%	7%	40%	
	+6	0	+6	-2	-4	
 Italy	9%	18%	27%	6%	67%	
	-4	0	-4	-4	+6	
 Luxembourg	18%	25%	43%	6%	52%	
	+1	+4	+5	-4	+0	
 The Netherlands	17%	35%	52%	7%	41%	
	+2	+7	+9	0	-9	
 Austria	12%	22%	34%	11%	55%	
	+1	+2	-1	-4	+4	
 Portugal	8%	14%	22%	5%	73%	
	-1	+1	0	-3	+3	
 Finland	45%	31%	76%	9%	15%	
	+8	-3	+5	-3	-3	
 Sweden	40%	32%	72%	9%	18%	
	-3	-1	+2	-4	+1	
 United Kingdom	23%	22%	45%	10%	45%	
	+2	+1	+3	0	-4	
	A	B	A+B			

 2004 Results Comparison with 2003

Considerando a **falta de tempo** como um dos motivos pelos quais os indivíduos não praticam desporto, em Portugal esse motivo foi apontado por 50% dos portugueses, situando-se a média europeia nos 34%.



Em termos globais, estes dados revelam um quadro de prática desportiva entre os cidadãos europeus pouco animador.